



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de setembro de 2020 - Nº 6158

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.781/2020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 63.873,92 (sessenta e três mil oitocentose setenta e três reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
100100010000 33903943000	0,00	15.000,00
Total por Ação	0,00	15.000,00
Total por Unidade	0,00	15.000,00
Total por Órgão	0,00	15.000,00
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		

100100010000 33903943000		0,00	25.500,00
100100010000 33903944000		0,00	15.000,00
	Total por Ação	0,00	40.500,00
	Total por Unidade	0,00	40.500,00
	Total por Órgão	0,00	40.500,00

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000 33903699000		500,00	0,00
	Total por Ação	500,00	0,00

AÇÃO:2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS

100100010000 33903054000		30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	0,00
	Total por Unidade	30.500,00	0,00
	Total por Órgão	30.500,00	0,00

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO:2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000 33903943000		0,00	700,00
	Total por Ação	0,00	700,00
	Total por Unidade	0,00	700,00
	Total por Órgão	0,00	700,00

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

162000000000 33903028000		5.473,92	0,00
	Total por Ação	5.473,92	0,00

AÇÃO:2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

162000000000 33903028000		0,00	5.473,92
	Total por Ação	0,00	5.473,92
	Total por Unidade	5.473,92	5.473,92

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

	Total por Órgão	5.473,92	5.473,92
--	-----------------	----------	----------

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO:2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

100100010000 33904006000		10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	0,00

AÇÃO:2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

100100010000 33903947000		2.200,00	0,00
	Total por Ação	2.200,00	0,00

AÇÃO:2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR

100100010000 33903699000		15.000,00	0,00
	Total por Ação	15.000,00	0,00

AÇÃO:2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL

100100010000 33904601002		0,00	2.200,00
	Total por Ação	0,00	2.200,00
	Total por Unidade	27.200,00	2.200,00
	Total por Órgão	27.200,00	2.200,00

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

10010000000033903947000		700,00	0,00
	Total por Ação	700,00	0,00
	Total por Unidade	700,00	0,00
	Total por Órgão	700,00	0,00
	Total da Movimentação	63.873,92	63.873,92

DECRETO Nº 29.782/2020**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.356.411,30 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

299000000019 33919700000		2.356.411,30	0,00
	Total por Ação	2.356.411,30	0,00
	Total por Unidade	2.356.411,30	0,00
	Total por Órgão	2.356.411,30	0,00
	Total da Movimentação	2.356.411,30	0,00

DECRETO Nº 29.783/2020**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007835/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 511.615,36 (quinhentos e onze mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

29900000008144905199000		511.615,36	0,00
	Total por Ação	511.615,36	0,00
	Total por Unidade	511.615,36	0,00
	Total por Órgão	511.615,36	0,00
	Total da Movimentação	511.615,36	0,00

DECRETO Nº 29.784/2020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007835/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2990000000076 33903999000		0,00	282.000,00
	Total por Ação	0,00	282.000,00
	Total por Unidade	0,00	282.000,00
	Total por Órgão	0,00	282.000,00

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:1.087 - CONSTRUCAO E EXTENSAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO

299000730000 44605100000		282.000,00	0,00
	Total por Ação	282.000,00	0,00
	Total por Unidade	282.000,00	0,00
	Total por Órgão	282.000,00	0,00
	Total da Movimentação	282.000,00	282.000,00

DECRETO Nº 29.785/2020

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO:2.154 - GESTÃO DO FMDRS

2990000000004 33903054000		220.000,00	0,00
	Total por Ação	220.000,00	0,00
	Total por Unidade	220.000,00	0,00
	Total por Órgão	220.000,00	0,00
	Total da Movimentação	220.000,00	0,00

DECRETO Nº 29.786

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

ODAIR JOSÉ PIN
MARIA DA PENHA SALLES MENDES
SHILEIA GRILLO
EMERSON VIQUE PEREIRA
GISELE CAMPOS RODRIGUES

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odair José Pin**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Maria da Penha Salles Mendes**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin, Maria da Penha Salles Mendes e Gisele Campos Rodrigues**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores **Shileia Grillo e Emerson Vique Pereira**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.444, de 19 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 100/2020.

CONTRATADA: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para drenagem, pavimentação e contenção das Ruas Florentino Garcia de Moradillo, Jacinto Picole de Jesus e Dino Três no bairro Vila Rica, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 411.792,96 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

Órgão – Unidade Orçamentária: 19-01 Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1061 – Construção de Rede de Drenagem fluvial/pluvial

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 04973

Fonte de Recurso: 1510190100 – Infraestrutura

Órgão – Unidade Orçamentária: 19-01 Secretaria Municipal de

Obras

Projeto atividade: 1061 – Construção de Rede de Drenagem fluvial/pluvial

Elemento de Despesa: 44906199000 - Outras aquisições de Bens Imóveis

Ficha: 04976

Fonte de Recurso: 1001000100 - Recursos Ordinários

Órgão – Unidade Orçamentária: 19-01 Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1065 – Pavimentação de Vias

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 04989

Fonte de Recurso: 1001000100 – Recursos Ordinários

Órgão – Unidade Orçamentária: 19-01 Secretaria Municipal de Obras

Projeto atividade: 1065 – Pavimentação de Vias

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Ficha: 04990

Fonte de Recurso: 1510190100 – Infraestrutura

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Ricardo da Silva – Conilon Construções e Reformas LTDA.

PROCESSO: Protocolo nº 1-5.482/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 024/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, para a execução do seguinte objeto: manter o pagamento de pessoal em dia, visando o equilíbrio financeiro e garantido o atendimento prestado aos idosos e ou famílias bem como sua proteção integral e a qualidade dos serviços prestados.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824109152.068

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 6548-131217660000 – SEMDES – SIGTV ESTR3

PRAZO: Até 30/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.886/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 025/2020.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da interessada, para manutenção de custos com materiais de consumo e serviços de terceiros e pessoa jurídica, visando oportunidades de vivência de ações, de relacionamento grupal e familiar, de desenvolver a autonomia e o bem estar da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global de desenvolvimento, dentre eles o Transtorno do Espectro Autista.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.0824409122.053

Despesa: 3.3.50.43.00

Ficha-Fonte: 6617-131217660000 – SEMDES – SIGTV ESTR3

PRAZO: Até 31/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.863/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Interior, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas, para enviarem propostas de orçamentos, referentes à aquisição de: **1** - Trator agrícola sobre rodas novo, com tração central 4x4, equipado com motor de no mínimo 03 cilindros turbinado e Intercludado ou aspirado, Potência mínima de 78 CV, tomada de força independente, embreagem disco duplo independente, Transmissão com no mínimo 08 marchas a frente e no mínimo 04 a ré, Faróis auxiliares, Freio Multidisco em banho de óleo, capacidade de levante no hidráulico de no mínimo 3.800 Kg, kit controle remoto, pesos dianteiros e contrapesos traseiros e direção hidrostática; **2** - Veículo Pick-up, novo, 0 KM, potência mínima de 110 CV, direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima para 5 ocupantes, ar-condicionado, travas elétricas nas portas, vidros elétricos dianteiros, protetor de carter, air bag duplo, porta-malas com capacidade mínima de 500 litros. Com acessórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses, emplacado; **3** - Guindaste hidráulico novo com duas lanças hidráulicas e três manuais, trava de segurança para o gancho, numeração em todos os cilindros para melhor identificação, duas sapatas e patolamento dianteiro manual. Com kit de montagem; **4** - Caminhão truck com prancha: Novo, do ano da entrega, 0 KM, veículo 6x2, com cabine avançada e revestimento em aço, branca, ar-condicionado; motor diesel com 06 cilindros em linha; gerenciamento eletrônico; turbinado e intercludado; sistema ABS; caixa de ferramentas; porta estepe na parte frontal ou na parte traseira; pé de apoio mecânico manual; potência mínima de 250 cv; transmissão de 06 velocidades a frente e 01 a ré; suspensão com molas semielípticas; PBT mínimo de 23.000 kg; freios dianteiros e traseiros a tambor com acionamento pneumático; apara barro; engate rápido para freio de emergência e serviço; argolas laterais de fixação de carga; equipado com prancha; placa traseira de sinalização de veículo longo e demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei.

Os interessados deverão solicitar o TR, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br e semai.daniela@cachoeiro.es.gov.br até o dia 01 de outubro de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro, 23 de setembro de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público, o deferimento do pedido do Termo de Ajustamento de Conduta -TACA, Processo 6454/2019 Protocolo 1381980, requerente ISMAEL BORGES, inscrito no CPF sob o Nº 489.098.077-68, para tanto, o requerente deverá comparecer na sede da SEMMA, localizada na Rua Agripino Oliveira, nº60, Independência, neste Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste, considerando a devolução pela ECT do AR BO587496893BR1BR, com justificativa não existe o número, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 085/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 23 de setembro de 2020.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 28.370/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2020 – ID 811023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 14/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-39130/2019, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle da Manutenção Preventiva e Corretiva, Fornecimento de Peças, Acessórios Originais de Reposição e Transporte por Guincho, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado para Gestão de Frota, por meio de Internet, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados, mediante a Utilização de Sistema Informatizado e de Recursos Tecnológicos para Atender a Frota Automotiva da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, Sem Taxa de Administração (Lote destinado à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor da empresa:

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 399.081,54 (Trezentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta comercial do **Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento e pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Declara-se DESCLASSIFICADAS as empresas: ALPES ENGENHARIA EIRELI; CONSÓRCIO CACHOEIRO – PEC (EMPRESA LÍDER PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA); CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA; CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA; LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI; MFI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME; TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; VLZ CONSTRUTORA LTDA; e WM VASCONCELOS ME.

Em tempo, convoca-se as empresas supracitadas para reapresentarem suas propostas no prazo de 8 (oito) dias úteis, com fulcro no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e item 24.13 do Edital.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até **07/10/2020 às 18 horas**.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **08/10/2020 às 13 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/09/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/09/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2020

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsáveis pela fiscalização dos contratos discriminados abaixo:

PORTARIA NºS	OBJETOS DOS CONTRATOS	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
01/2020	Aquisição de 18 GLP em Botijão de 13 kg p uso residencial	Irene Pozi	Helder Gonçalves Pires
54/2020	Aquisição de Refeição Tipo Lanche	Irene Pozi	Helder Gonçalves Pires
115/2020	Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito	Carla Oliveira de Andrade Meloni	Helder Gonçalves Pires

Art. 2º – Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos contratos acima indicados acima.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável Da Cessão de Uso nº 01/2020.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 30.970.016/0001-98.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 08/2020, a contar da presente data, conforme dispõe o inciso II, alínea b” do artigo 65 e no artigo 79, inciso II da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Jorge Luiz Chamon – Diretor Presidente da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim.

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CERÂMICA TIJUCA LTDA. - EPP, portadora do CNPJ nº 00.217.879/0001-28, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO),

por meio do Protocolo nº 12.993/2020, para a atividade 3.07 - Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), localizada na Fazenda Vista Alegre, Estrada da Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 6102020FAT

DAM: 3494458

EXTRATO DE LICENÇA

LEONARDO RAMOS ALTOE, portador do CPF nº 042.061.287-40, torna público que OBTEVE junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 018/2020, com vencimento para 05/11/2020, e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 017/2020, com vencimento para 05/08/2022, por meio do Processo nº 3288164 – Protocolo nº 41594/2019, para a atividade 2.09 – Avicultura, localizado em Fazenda Cafundó snº - Zona Rural, em Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Protocolo: 6112020FAT

DAM: 3494461

EXTRATO DE LICENÇA

OZA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ Nº 29.540.410/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 089/2015, expirada desde 31 de maio de 2019, por meio do Sequencial 61–1.207/2019, para a atividade de 5.05 – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, situada na Rodovia: Fued Nemer s/nº - Km 17,5 – na Localidade de Sapecado, Distrito de Conduru - em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6132020FAT

DAM: 3494483

EXTRATO DE LICENÇA

C M CYPRIANO, CNPJ nº 31.768.153/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 178/2015, expedida em 13 de agosto de 2019, por meio do Sequencial 61-1.986/2019, para a atividade de 15.20 – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada, produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal, localizada na Avenida: Doutor Edmar Soares da Silva nº 92 – Bairro: Dr. Luiz Tinoco da Fonseca - em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6142020FAT

DAM: 3494490



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio